

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### Edital

EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – PM/GO  
**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 20.491, de 06 de fevereiro de 2019, considerando autorização governamental constante no Processo n. 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª Classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, torna pública o Resultado preliminar da Vida pregressa e Investigação Social, em atendimento ao cumprimento de decisão judicial do candidato abaixo:

1 Os candidatos que não constarem nesse resultado foram considerados não recomendados e por essa razão poderão entrar com Recurso Administrativo por escrito no prazo de 5 (cinco) dias úteis conforme cronograma do concurso.

1.1 O recurso deverá ser dirigido ao Comandante Geral da PM.

1.2 O recurso escrito, assinada pelo candidato deverá ser entregue por este ou por procurador, munido de procuração com autorização expressa para este fim, na Av. Contorno, n. 7.364, Setor Central, Goiânia–GO, na Terceira Seção da Chefia de Recursos Humanos/CRH-3.

1.3 Compete ao Comando Geral da PM fazer a análise do recurso escrito pelo candidato, que fundamentará o julgamento, expondo os argumentos de fato e de direito, em ata.

SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM – GOIÂNIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
552070	JEAN MONTEL LOURENÇO	NÃO RECOMENDADO

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA  
Secretaria de Estado da Administração

GOIANIA, 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 15/06/2022, às 13:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030942533** e o código CRC **782F28C4**.

---

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
RUA C-135 Lt.3, S/N, Jardim América - Bairro JARDIM AMERICA - GOIANIA - GO - CEP  
74275-040 - (32)3201-9260.



Referência: Processo nº 202100003015998



SEI 000030942533